



## CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.630.550/0001-57  
cmluisburgo@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 004/2022

***“Dispõe sobre a exoneração do Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Luisburgo/MG, e dá outras providências”***

A Presidente da Câmara Municipal de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais contidas nas LOM do Município, no Regimento Interno desta Casa de Leis e Lei Municipal nº 382/2009:

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica exonerado do cargo Comissionado de Assessor Jurídico, conforme atribuições do cargo, natureza jurídica, carga horária e remuneração, que encontram-se elencadas na Lei Municipal 382/2009, o Advogado Natánias de Paula Breder, inscrito na OAB/MG 107.973.

**Art. 2º.** A presente Portaria deverá ser encaminhada em cópia para todos os órgãos que se fizerem necessário.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Câmara Municipal de Luisburgo – MG, 30 de Dezembro de 2022.

**Marilei Vicente Leandro Klem**  
Presidente da Câmara Municipal  
Gestão 2021/2022